

**DECRETO n. 092/2014**

**De 02/06/2014**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 025/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.025/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 014/2014, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto consiste em seguro de veículos, moveis e imóveis.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 01 ao proponente vencedor **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A** no valor total de R\$ 6.500,00 (reais); o objeto do item 02 ao proponente vencedor **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS DO BRASIL S.A** no valor total de R\$ 9.000,00 (reais).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado